



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 228/2013**

**Concede Licença para  
tratar de Interesses  
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora **Iara de Souza Silveira**, funcionária estável, Auxiliar de Administrativa, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 16.05.2013 a 16.05.2016, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 16 de maio de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal